PORTARIA Nº. 099/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 096/2024, de 05 de Julho de 2024, publicada no mural da Câmara Municipal de Alta Floresta - MT, para que passe a constar:

Onde se lê: CONCEDER, a LICENÇA PRÊMIO da servidora FABIANA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de TELEFONISTA, pelo período de 30 (trinta) dias concedida através da Portaria nº 096/2024, para a data de 10 de Julho a 08 de Agosto de 2024, retornando as atividades normais no dia 09 de Agosto de 2024.

Leia-se: CONCEDER, a LICENÇA PRÊMIO da servidora FABIANA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de TELEFONISTA, pelo período de 30 (trinta) dias concedida através da Portaria nº 096/2024, para a **data de 23 de Julho a 21 de Agosto de 2024**, retornando as atividades normais no dia 22 de Agosto de 2024.

Artigo 2º. Ratificam-se os demais termos da portaria nº096/2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 09 de Julho de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente